

## DECRETO № 26, DE 05 DE MAIO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL № 19/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** Acrescenta o inciso VI no Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 19/2022, com a seguinte redação:

Art. 1º Torna facultativa a utilização de máscara de proteção individual para acesso e permanência em espaços públicos e privados, em ambiente aberto ou fechado, em todo o território do Município de Arroio dos Ratos.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica:

[...]

VI – Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

did Dutio

Registre-se e Publique-se,

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo